



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

AUTÓGRAFO N.º 059/19, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Projeto de Lei Ordinária n.º 062/19 de autoria do Vereador Edmundo Nunes Dourado - Mundim.

Fica denominada de “Praça João Toco” a praça pública localizada na Rua 28 encontro com a Rua 04 e Avenida Circular no Bairro São Vicente em frente a Mercearia Vila no Município de Formosa-GO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** aprova:

Art. 1º Fica denominada de “Praça João Toco” a praça pública localizada na Rua 28 encontro com a Rua 04 e Avenida Circular no Bairro São Vicente em frente a Mercearia Vila, neste município.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Infraestrutura será informada sobre a presente Lei, para que faça constar na planta geral do município e também o Cartório de Registro de Imóveis terá conhecimento da presente Lei para futuras regularizações.

Art. 3º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de Placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, Saneago, ENEL e demais órgãos que se fizerem necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 17 de dezembro de 2019.

Presidente



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

AUTÓGRAFO N.º 059/19, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicado no Portal da Câmara

Secretário Geral